

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78, 80
 REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 12
 ESPINHO
 Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
 24 - RUA DE S. CHRISPIM - 26 - PORTO
 Editor: Francisco Alves Vieira

A INDEPENDENCIA NACIONAL

Primeiro de Dezembro

Não pode haver nacionalidade independente, patria livre, sem que os individuos que a formam tenham a consciencia d'essa autonomia, o amor e o culto da propria liberdade.

Portugal emancipa-se pela Republica. O povo portuguez, sacudido o jugo do tradicionalismo monarchico que o dominava sob a influencia nefasta da dinastia brigantina, tomou o seu papel individualisado no concerto das nações. A revolução de 1640 acordára outr'ora os brios de independencia; mas a façanha heroica dos patriotas d'essa epoca fôra-se diluindo e apagando na subserviencia dos dirigentes, na immoralidade de administração, na "torpe e vã cubiça,, dos governantes.

Portugal resvalava á situação d'um protectorado barbaresco, cedendo e enfeudando a sua riqueza e o seu patrimonio. O 5 d'outubro reacendeu o facho do patriotismo, e a patria portugueza ergue-se rejuvenescida pela Republica!

Com o culto da bandeira, que é o simbolo da patria, celebra a Republica, no primeiro dia de Dezembro, a independencia nacional. Relacionada esta festa com um facto historico, o anniversario vem rehabilitar, de modo condigno, n'uma sa-gração d'amor e fraternidade, o sentimento nacional de patriotismo e liberdade.

A commemoração de 1.º de Dezembro

Foi o dia 1 de Dezembro, anniversario da gloriosa data da restauração em 1640, o escolhido pelo Governo da Republica para se celebrar a independencia nacional.

Rende-se o culto á bandeira da Patria agora hasteada pela republica, desfraldando-se como o simbolo da liberdade, da autonomia e da independencia de Portugal.

Outr'ora esta festa considerava-se porventura uma odiosa exhibição de orgulho com offensivo intuito de provocação á Espanha. A Republica reintegrou o sentimento nacional á sua lida-

ma significação patriótica. Não é a revolta contra a nação visinha que n'este momento se exalta, tam sómente devemos, nós os portuguezes, fomentar, n'uma cordealidade intensa, a ideia de independencia, sem o minimo proposito de ferir as susceptibilidades d'outra nação.

E' festa damor, que não a revivescencia d'odios.

Do «Mundo» transcrevemos, a proposito e com a devida venia, o artigo que segue, do Sr. Augusto José Vieira.

Jazia a Espanha sob o ferreo jugo da casa da Austria, como a

França sob o da casa de Bourbon. Havia 60 annos que Portugal, vendido pela fidalguia, que por seu turno havia sido comprada pela infame quadrilha, que enlameava a memoria da revoltado da Judeia intitulado-se sua Companhia, estava tambem sob o dominio da mesma casa, graças á criminosa cumplicidade desses que Camões tão bem classificou nos *Lusiadas*, chamando-lhes:

.....os reis, cuja vontade
 Manda mais que a Justiça e a Verdade

O tirano Carlos V, depois de esmagar a Espanha, a Flandres, a Italia, etc., com a cumplicidade do bandido Fernando Albaceda, abdicou os seus *divinos* poderes no filho Filipe, outro miseravel como elle, estúpido, fanatizado, mau, sem entranhas, que ao proprio filho fez assassinar, e que a Europa

inteira estigmatizou com o odioso e odiavel cognome de *Demonio do Meio Dia*. Filiado na quadrilha de Jesus II, esta comprou fidalgos sem vergonha, tão indignos como os que hoje se lhes teem vendido para estarem ás ordens do Couceiro e de outros como elle. Foi esse bando de facinoras que se encarregou da educação de D. Sebastião, de o manter no celibato e de o levar á loucura de Alcacer-Kibir. E' que era preciso que Portugal caísse nas mãos, não da Espanha mas dos salteadores cuja arremetimento Inacio de Lalola havia iniciado. E assim foi O rei Sebastião morreu, talvel na batalha, talvez apunhalado por algum jesuita, pois de tudo é capaz essa miseravel gente, que nunca teve em vista senão o predomínio sobre todo o mundo, pela opressão, pela violencia, pelo dolo, fosse co-

mo fosse, porque, para a Companhia todos os meios são bons para se conseguirem os fins.

A casa de Austria dominava a Espanha com a sua tirania e com o seu fanatismo. Portugal foi-lhe entregue, e ficou tambem sob o mesmo ferreo jugo. Em 1637 houve, no Alemejo, uma tentativa de revolta, prontamente afogada em sangue, e para cuja sufocação não pouco concorreu o duque João, de Bragança, que então tinha naquella provincia cargo de confiança do rei de Espanha. A Catalunha começon, em fins de 1639, a conspirar contra a tiranica hegemonia castelhana. O governo de Filipe IV (III de Portugal) quis que os portuguezes fossem ajudar Castella no esmagamento da revolução catalã. A revolução, latente desde 1637 como o estava desde 1817 a de 1820, sentiu um pretext-

to para explosão, e explodiu. Portugal não se quiz submeter, e a dinastia austriaca foi deposta. A 1 de dezembro de 1640, os funcionarios que para as suas repartições entraram para assinar ou redigir documentos em nome de Filipe III, saíram tendo já assinado e redigido outros em nome de João IV. E Miguel de Vasconcellos, em vez de obter da nova dinastia um novo emprego chorudo, teve o castigo que mereciam os seus crimes. Como certos individuos, tão criminosos como Miguel de Vasconcellos, senão devem ter dado graças aos seus deuses (d'elles), por viverem num regime de *atracção* que, em vez de os tratar como tratado foi Miguel de Vasconcellos, lhes permite que persigam hoje os republicanos como os perseguiram no tempo da monarchia. Imaginem os srs. Tavares Festas! Arthur Feveireiro, Cardoso de Mezes, Francisco Maria da Veiga, Alves Ferreira, Tenreiro Sarzedas, «Sota da Praça» e quejandos que a revolução de 5 de outubro tinha sido em 1640. Que teria sido feito d'elles, coitados!

O governo provisório da Republica Portuguesa, tirando a festa de hoje o caracter *patrioteiro* que á monarchia convinha para manter separados povos irmãos que tudo incitava a serem amigos, não lhe tirou o caracter *patrioteiro* que impõe aos irmãos com familia constituída o dever do respeito mutuo pela reciproca independencia. A festa de hoje não é uma festa de odios inventados para conveniencias dinasticas inconfessaveis, mas sim de amor patrio para que cada povo, dentro das suas fronteiras, seja uma parcela cooperadora do trabalho comum para a emancipação progressiva da Humanidade. Outro caracter não poderia dar-se-lhe, pois seria ridiculo festejar a passagem do escravo de um senhor para a qualidade de escravo de outro senhor. Os senhores da casa de Bragança não valiam mais do que os da casa de Austria.

A festa de hoje é a festa da bandeira do Portugal novo, dessa linda bandeira que representa o conjunto das nossas aspirações: verde, como as folhas que nos anunciam na primavera os frutos que nos hão de alimentar durante o anno; vermelha, como o sangue, que em todos é igual, como se viu mais uma vez em 1 de fevereiro de 1908, graças ao heroico e estoico sacrificio de Alfredo Luiz da Costa e Manuel dos Reis Buiça. É a festa da Patria emancipada e rejuvenescida pela Republica. É uma festa em que os portugueses, espanhoes, franceses, ingleses e todos os demais povos podem tomar parte, sem que nenhum por ella possa sentir-se melindrado. Bradando—*Viva a Patria!*—sinceramente podemos acrescentar a este grito o de—*Vivam as Patrias!*—precursor de outro, que hão de soltar, frementes de entusiasmo, as gerações vindouras;—*Viva a grande Patria humana!*

Ha em Portugal dezenas de milhares de espanhoes, que vivem entre nós como se portugueses fossem, tendo no nosso país familia constituída uns, amigos sinceros outros, e todos tendo jus ao respeito e á estima devida a hospedes que nos honram com a sua visita ou com a sua instalação na nossa terra. Nenhum d'elles deve considerar-se isolado ou deprimido com a festa de hoje, em que ao nosso lado têm logar os nossos amigos de todo o mundo. E logo, na Caixa Economica Operaria Pablo Inglesias ha de ter ocasião de ver que ao 1.º de Dezembro foi tirado o caracter que pretendia dar-lhe o regime odioso, para sempre extinto em 5 de Outubro.

Não ha um unico bom portuguez que atribua á nobre e cavallheira nação espanhola a mais leve parcela de responsabilidade na protecção que aos traidores á Patria Lusitana dão os que ora oprimem os nossos visinhos como a nós nos oprimiam hontem os Braganças. O socialista Iglesias, como os republicanos Rodrigo Soriano, Melchiades Alvarez, Ler-

roux, etc., teem sido e serão sempre acolhidos com inequivocas manifestações de sincera estima e simpatia por parte dos que commungam nos seus ideaes. Mas esses e todos os demais espanhoes ou outros estrangeiros que não são inimigos do nosso país teem sempre em nós o mais amistoso e fraternal acolhimento. Que o diga o illustre senador espanhol sr. Pietro, a quem as suas ideias politicas de forma alguma obstaram a que, no mesmo recinto onde hoje vai ser solemnemente inaugurado o Centro Republicano Democratico, o nosso po o nelle saudasse, com toda a expansão do seu entusiasmo, a gloriosa Patria de Cervantes e do Cid.

Regozizando-nos pela comemoração desta data gloriosa, saudamos nesta ocasião todas as nações amigas, na certeza de que nenhuma d'ellas deixará de nas acompanhar no brado que soltamos com toda a veemencia do nosso entusiasmo:

==Viva a Liberdade!

Augusto José Vieira

Obra de reacionarios

A Irmandade da Senhora d'Ajuda d'Espinho, naturalmente indicada para ser a comissão cultural d'Espinho, esquivou-se a esse encargo, no domingo ultimo, em assembleia geral dos irmãos. O facto nada teria de extraordinario, se não lhe reconhecesse mos os procedentes e não soubessemos as circumstancias especiaes que lhe são inherentes e d'elle dependem.

É bem obvio que os irmãos que d'este modo deliberaram foram influenciados por certos individuos no intento *patrioteiro* de crear dificuldades á exequibilidade da lei da separação. Se provas materiaes não existissem a comprovar este acerto, bastaria o ingenuo raciocinio de arredar todas e quaesquer hypotheses d'outra ordem para cahirmos fatalmente naquella solução ensaiada e posta em scena com certo aparato de exhibicionismo.

Pois os fieis irmãos de Nossa Senhora d'Ajuda vão de todo iludido no seu rotio

A associação cultural tem de formar-se e vae formar-se,

Sendo assim, bem certo se torna que a comissão parochial só a esta entidade terá de entregar a administração e haveres do culto.

E sendo a capella, onde está erecta a Irmandade, pertença da parochia, com desgosto terão os membros da comissão parochial de intimar aos irmãosinhos da Senhora d'Ajuda um mandado de despejo.

Assim o querem, assim o tenham.

Depois... Deus determinará o que ha de ser!

É do juizo dos reportorios o *Deus super omnia*, sem prejuizo da sentença christá:

A Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é Deus

Ora a Irmandade da Senhora d'Ajuda não tem sede, nem condição de existencia para funcionar com outras atribuições que não sejam apenas do culto.

E d'esta forma é uma excrecencia, uma utilidade, sem outra vantagem que não seja o bem-estar material d'alguns dos filhos da Senhora, ou por outra, dos irmãos do Santo Ver-se-á.

Palavras e só palavras

Logo que se emplantou a Republica surgiram syndicancias a quasi todos os serviços dependentes dos varios ministerios, parecendo que se iria pedir a responsabilidade aos prevaricadores, caso os houvesse. Mas até hoje nada ainda se viu publicado, que prove ter havido prevaricadores.

O PRIMEIRO DE DEZEMBRO

(Do D. Jaime)

Horas depois raiava a liberdade, e passavam dos dobres funerarios a repiques de festa os campanarios sobre todos os templos da cidade.

Era o mez de Dezembro. Enfim desperto, depois de sessenta annos de letargo, olhava Portugal ao ceu e ao largo! chovia-lhe o maná no seu deserto!

Thomaz Ribeiro

Porque? Ou houve quem prevaricasse, ou não houve. Se houve, porque se não publicam os nomes? Se não houve, porque se não declara que nada se encontrou de anormal? Pois é justo que se apontassem nomes, e que continuem esses nomes a serem considerados suspeitos, quando nada ha que o prove? Isto não póde continuar assim por decóro de nós todos.

Falla-se agora numa syndicancia ás colonias! Mas quem vae fazer essa syndicancia? Com que elementos contam os sindicantes? O que sabem elles de serviços coloniaes? Teem de se entregar nas mãos dos *subichas* do ministerio das colonias, e nada apurarão. Mas o que é sobretudo curioso é que uns querem que a syndicancia abranja apenas os ultimos cinco annos, e outros querem que ella abranja os ultimos dez annos, e estes são os mais sensatos.

Se a syndicancia abranger os ultimos dez annos, e se a souberem fazer, isto é, se os sindicantes forem ás colonias acompanhados por quem saiba de todos os podres, creiam que hão apurar, entre muitas cousas, o seguinte:

Que se pagaram cem libras, ouro, por mez, ao filho do ex-ministro do passado regimen, Pimentel Pinto, para andar a passar pela Beira numa missão... de caracter reservado?!

Que se comprou uma casa por seis mil libras, ouro, a um amigo para nella se instalar a secretaria geral, mas que se gastaram, sem orçamento, dez contos de reis em arranjar as cocheiras e cavallariças dessa casa e foi lá que se installou a secretaria geral.

Que só no anno de 1905 se dispenderam dezenas de contos em obras na residencia do governador geral de Moçambique, — porque os factos que estamos citando se dêram nesta provincia, quando a residencia não vale o dinheiro gasto. Cada governador manda fazer obras á sua vontade.

Que se compraram moveis velhos antigos por um conto de reis para beneficiar um amigo, sem se saber onde param esses moveis. Que no principio de 1905 um *nababo* governador geral mandou encaixotar *seis mil libras, ouro*, e levou-as para a Zambesia para... dar de presente aos pretos?!!!

Que se pagaram passagens, por conta do estado, a quem a taes passagens não tinha direito.

Ora ha no ministerio das colonias quem sabe de tudo isto, mas não convém mexer em taes mazellas. Porque? É um processo crime importante desaparecido? Pois os respectivos ministros já foram prevenidos do caso, mas nenhum cavaco deram. Porque? Continuará a protecção aos criminosos, como no passado regimen? Continuaremos a viver só de palavras? Tristel

A NOSSA CARTEIRA

Encontra-se em Espinho o nosso presado amigo, Sr. Dr. Eduardo Pinho d'Almeida.

—Passou o aniversario natalicio do Sr. José Corrêa Marques, proprietario e capitalista em Souto (Feira), pae dos nossos amigos Srs. Dr. José Corrêa Marques e Antonio dos Santos Corrêa Marques. Parabens.

—Encontra-se em convalescencia o Sr. Tenente Manuel Paredes, illustrado sub-director da carreira de Tiro da guarnição do Porto.

Contribuição Predial

Na camara dos Deputados entrou em discussão o seguinte projecto de lei:

Art. 1.º—A contribuição predial do anno de 1911 será lançada e cobrada por percentagens equivalentes ás percentagens de repartição e demais taxas applicadas nos lançamentos do anno de 1910.

Art. 2.º—São mantidas as isenções de que trata o artigo 2.º do decreto com força de lei de 4 de maio de 1911.

Art. 3.º—O Governo tomará as necessarias providencias para que na epoca da segunda prestação seja cobrada adicionalmente ou restituída por titulo de anulação a diferença do imposto por efeito de liquidação definitiva nos termos do decreto de 4 de maio de 1911.

Art. 4.º—Fica revogada a legislação em contrario.

Febre aftosa

Grassa no Porto e concelhos visinhos a febre aftosa, nos gados.

Para evitar a propagação d'esta doença, a auctoridade competente vem difundindo instrucções relativas ao modo de conhecê-la e combatê-la.

A febre aftosa, ou *mal das unhas e da lingua*, é uma doença aguda, epidemica e eruptiva, caracterisada por vesiculas e ulcerações na mucosa bucal, nos labios, lingua e na pele da corda segmental interdigital, estendendo-se por contagio aos uberes.

O tratamento hygienico consiste no seguinte:

1.º Conservar os animaes e respectivos alojamentos no maior asseio possivel, pois que o bom resultado do tratamento depende em grande parte das condições hygienicas, que cercam os doentes;

2.º Os alojamentos devem ser ventilados e os seus pavimentos dispostos de modo a dar facil esgôto ás urinas;

3.º As camas devem ser macias, convindo substituil as todos os dias e desinfectal-as antes de as remover para o logar onde teem de ser enterradas;

4.º O gado manadío será alimentado em pastagens de logares abrigados e proximos de qualquer curso de agua, a fim de nele banharem os pés duas ou mais vezes por dia;

5.º Os alimentos devem ser de facil apreensão e mastigação, taes como: hervagens, hortaliças, batatas, nabos, beterravas, milho

ou cevada cozidos, agua com farinha. O gado suino deve abastecer-se de bolota e de bagaço e outras comidas duras e ásperas, para que se não agrave a doença.

Quando a afecção tem a sua sede na bôca, esta deve ser lavada o maior numero de vezes em cada dia com a solução desinfectante abaixo designada, praticando-se essa lavagem por meio de injeccões dadas com uma borracha de dois decilitros.

A solução é a seguinte:

Bichloreto de mercurio . . . 5 grs.
Permanganato de potassio 15
Agua..... 4 litros.

JULGAMENTO DOS CONSPIRANTES

Até ao dia 16 julgam-se quatorze processados

A'manhã continuam os julgamentos dos individuos presos por conspirarem contra a Republica, devendo proseguir nos dias seguintes. A pauta dos julgamentos é a seguinte:

Dia 4—Abel dos Santos Ferreira, aspirante de fazenda do Porto, e Maximiano Augusto Sousa Canavarro, soldado da guarda fiscal, defendidos pelo dr. Alvaro Ferreira.

Dia 5—André dos Santos, 2.º cabo da guarda republicana, defendido pelo dr. Madeira Pinto. Antonio Martins, proprietario, defendido pelo dr. Orlando do Rego.

Dia 7—Joaquim Pinto Rodrigues, soldado da guarda republicana, defendido pelo dr. José Duffner.

Dia 8—Luiz Augusto Ferreira, ex capitão, defendido pelo dr. Francisco Joaquim Fernandes.

Dia 11—David Carlos de Oliveira, defendido pelo dr. Francisco Mendonça Sousa.

Dia 12—Annibal da Costa Pedro, defendido pelo dr. Alberto Lima.

Dia 13—Ventura Vieira Raimalho, defendido pelo dr. Edmundo Gorjão.

Dia 15—João Carneiro e Victor Manuel da Silva, defendidos pelo dr. Alvaro Teixeira.

Dia 16—Francisco Manuel, Francisco dos Santos, João Baptista Salgado e José Manuel Inacio, defendidos pelo dr. Madeira Pinto.

Os escrivães do tribunal especial srs. Mattos e Vieira, que tem sido incansaveis, já combinaram mais quarenta processos que devem ser julgados brevemente.

CASOS E NOTICIAS

O tempo e o mar—Continua o inverno pegado, n'uma impertinencia de chuva quasi constante, apenas a espaços entrecortados de sol acariciador. O mar continua impetuoso na sua furia. Ameaça deruir todos os obstaculos que se lhe antepoem.

Na ultima semana registam-se algumas derrocadas de predios.

Obras de defeza—Por ordem expressa do Snr. Ministro do Fomento, as obras de defeza da praia vão tomar o desenvolvimento devido. Ultimamente começou o enrocamento á beira-mar no sitio onde deve avançar o projectado esporão.

Mercado quinzenal—Foi uma feira cheia a do dia 1 de Dezembro. A affluencia de feirantes era d'esta vez verdadeiramente extraordinaria. A chuva, porém, que começou a cahir desapiedadamente, pôz tudo em debandado.

Vacina—Como dissemos, no ultimo numero, está já em vigor o decreto que instituiu a vacinação



ALBERTO MILHEIRO
Cirurgião dentista
rothese e operações dentarias
Passelo Alegre 10-1.º
Em frente ao corte da Graciosa

Hotel e Restaurante
CAFE CHINEZ
N.º 11
DE
José Fernandes do Lago
Praia d'Espinho
Aberto todo o anno Proximo á es-
tação.

PADARIA CASAL RIBEIRO
59, RUA DO CRUZEIRO, 63
ESPINHO
Manipulação esmerada
DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

MONTENEGRO DOS SANTOS
NOTARIO PUBLICO
RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260
ESPINHO

PHARMACIA CENTRAL
ALBERTO DELGADO
Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83
ESPINHO

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
Rua 19 (antiga Pinto Coelho)
ESPINHO

Medicos cirurgicoes:
J. PINTO COELHO
RESIDENCIA
Avenida Graciosa, 72
J. CORREIA MARQUES
R. Vaz d'Oliveira, 1

TA FOOGRAPHI EVARISTO
Avenida Sérpa Pinto, 232
ESPINHO
Execução perfeita de qualquer
trabalho photographico.
Retratos em todos
os generos.
Reproduções de qualquer
trabalho por mais an-
tigo que seja
Conclusão de trabalhos aos
photographos amadores

A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escritorio: Rua de Bellomonte, n.º 69

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados
{ Adriano Pimenta }

Esta agencia incumbem-se de todos os serviços forenses, — de **alvo-
caes e procuradoria.**

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições
publicas: — passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, lega-
lisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recur-
sos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da *administração, compra, venda e hipotecas de predios*
Organisa de documentos para concurso, prepara papeis de casamento, bem
como se occupa de todos os assumtos dependentes das repartições eclesias-
ticas. Promove *habilitações perante a Junta de Credito Publico, averba-
mentos e papeis de credito*, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade
recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fôros, etc., etc
«A Judicial» estabeleceu uma serie de trez avenças, respecti-
mente ao preço de **re's 15\$000, 5\$000 e 2\$500.**

Dá direito aos seguintes serviços:
**Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções e
pequenos despejos**

- consultas oraes sobre qualquer assumpto;
- pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: indus-
trial; predial, etc.;
- organizações e redacção de reclamações e recursos a que as
mesmas derem origem;
- informações dependentes de repartições publicas como
miisterios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimentos
d'instrucção, etc.;
- certidões de qualquer natureza;
- requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção;
- desconto especial em todos os outros serviços de que esta age-
cia se encarrega, incluindo os de **Advocacia e Procura-
doria.**

Primeira avença . Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial
de pequenas dividas e acções de pequenos despejos.

Segunda avença . Por esta avença fornece **«A Judicial»:**
Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversa
contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e recla-
mações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediant
cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas o-
bre estes mesmos assumptos.

Terceira avença .
Endereço telegrafico «JUDICIAL»

(Envia-se folheto elucidativo a quem o requisita)

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

MONTEIRO & GONCALVES

RUA DOS MERCADORES 171

PORTO

AGUA DO BARREIRO

Na Serra do Caramujo—(BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e outras doenças provenientes da mesma

Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS

Contra as PERTURBAÇÕES MENSURUAES

A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES

UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPOSITO EM ESPINHO

FRANCISCO ALVES VIEIRA

78, RUA BANDEIRA COELHO, 80

DESCONTOS AOS REVENDEDORES

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 85 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para installação de agua e
gaz. Torneiras de metal de todos os systemas. Apparehos para latrinas e bacias para
os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folh
zinto, cobre e chapa galvanizada. Apparehos para gaz acetylene os mais perfectos e
economicos Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as
provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga
respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA